

## EXTRATO DO CONTRATO N. 77/2025/TCE-RO

**CONTRATANTES:** O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa MAHANI DA SILVA PAIXÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 46.493.432/0001-82.

**DO PROCESSO SEI:** 007680/2025.

**DO OBJETO:** Contratação de Serviços Especializados em Psicologia, visando à suplementação dos serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho, conforme condições e descrições no termo de referência (GRUPO 02), conforme as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas no Termo de Referência, visando atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

**DO VALOR:** O valor unitário de cada serviço credenciado é aquele disposto no item 1.1. do Contrato n. 77/2025/TCE-RO.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: Gestão/Unidade: 0200- 01 Tribunal de Contas do Estado de RO  
Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Programa de Trabalho:01.122.1010.2981.298101 - Gerir as atividades Administrativas  
Descrição Ação Programática.  
Elementos de Despesa: 33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais.

**DA VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, contados da assinatura deste instrumento contratual, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021.

**DO FORO:** Comarca de Porto Velho (RO).

**ASSINARAM:** O Senhor FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e a Senhora MAHANI DA SILVA PAIXÃO, representante legal da empresa MAHANI DA SILVA PAIXÃO LTDA.

**DATA DA ASSINATURA:** 24.10.2025.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 24/10/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0954921** e o código CRC **846D0B05**.